

## HIPERTEXTO / FRAUDES E CORRUPÇÃO

As ONGs tiveram sua raiz deturpada e abriram caminho para desvios de verbas. Só no Turismo e no Esporte, rombo pode chegar a R\$ 20 milhões

# DESVIO NAS ONGS DINHEIRO QUE VAI PARA O RALO

▲ EDUARDO FACHETTI  
efachetti@redgazeta.com.br

Elas surgiram no Brasil, na década de 60, para suprir debilidades do Estado no oferecimento de serviços de caráter social. Mas, com o passar do tempo, o que antes era chamado de Organização Não-Governamental (ONG) passou a ser cada vez mais visto como extensão do poder público. Assim, essas entidades tiveram sua raiz deturpada e abriram caminho para escândalos e desvios de verbas.

No ano passado, cerca de R\$ 8 mil ONGs receberam dinheiro público por meio de transferências da União. O número pode ser ainda maior se considerarmos os vínculos dessas entidades com Estados e municípios. De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), elas são pelo menos 22 mil entidades, principalmente ligadas a atividades de esporte, turismo, saúde e educação por exemplo.

Esporte e Turismo, aliás, são as duas pastas do governo atingidas em cheio por uma devassa que apontou o escoamento de dinheiro público para ONGs de fachada. O rombo pode chegar a R\$ 20 milhões, segundo dados preliminares, e já custou a cabeça do ex-ministro Pedro Novais (PMDB), do Turismo. O titular do Esporte, Orlando Silva (PCdoB) está há duas semanas agonizando, depois que o militar João Dias Ferreira denunciou um suposto esquema de desvio de verbas da pasta que seria repassado a ONGs de fachada para beneficiar o PCdoB.

Para o ministro substituto do TCU, Marcos Bemquerer, os desvios acontecem porque a Esplanada dos Ministérios peca na fiscalização dos contratos firmados com ONGs. "Existe um estoque muito grande de prestação de contas sem análise nenhuma, preso nos gabinetes", aponta Bemquerer. No ano passado, de acordo com dados do TCU, 1.493 convênios não passaram por vistoria técnica após o repasse de verbas.

"Os ministérios têm uma grande quantidade de entidades contratadas e não têm condição de avaliar se elas podem prestar o serviço, se têm sede própria,



DIVULGAÇÃO

**Falta rigor**

Para o ministro substituto do TCU, Marcos Bemquerer, faltam critérios de fiscalização do governo nos contratos com ONGs, o que facilita os desvios.

"Muitos ministérios não têm pessoal para acompanhar os convênios. Existe um estoque de processos sem análise"

**MARCOS BEMQUERER**, MINISTRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

personal e, principalmente, se estão de acordo com a finalidade que dizem ter", enumera o ministro do TCU.

Além desses problemas, há outros já identificados. O principal deles, para Bemquerer, é a falta de pessoal. "Como trata-se de fiscalização, não dá para terceirizar a atividade. E os ministérios não têm pessoal suficiente para acompanhar os convênios, o que abre a janela para a corrupção", ressalta Bemquerer.

**POUCOS DOCUMENTOS**

Um estudo feito pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) em 2005 apontou que, na época, existiam 338 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos no país. Quase metade delas (43%) na região Sudeste. No Espírito Santo, eram 26,6 mil.

Para que uma ONG firme vínculo com o poder público e esteja apta a receber verba específica, não é necessário muito esforço. Basta apresentar uma cópia do estatuto social, a relação de dirigentes e uma declaração de finalidade, assinada pelo seu presidente. Além disso, certidões comuns, como de inexistência de débitos fiscais e comprovação de CNPJ.

Vera Masagão, diretora executiva da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong), sai em defesa do setor e diz que o ônus dos escândalos não pode ser posto na conta das entidades. Ela reconhece, entretanto, que falta transparência na prestação de contas dos contratos com órgãos públicos.

Por isso, diz Vera, é preciso que se crie um marco regulatório para ONGs, deixando claras as regras do jogo. "É necessário que haja critérios transparentes para fiscalização e prestação de contas. A presidente Dilma Rousseff (PT) se comprometeu com isso na época da campanha, mas o que vimos até pouco tempo foi um governo inerte", frisa.

**COMPROVAÇÃO**

Em setembro, dias após a queda do ministro Novais, a presidente da República decretou que toda e qualquer ONG con-

AJ 10.150-2

ABR



**O delator**

O policial militar João Dias Ferreira, de 39 anos, é o autor da denúncia que põe o ministro do Esporte, Orlando Silva (PCdoB), como beneficiário de um suposto esquema de desvio de recursos públicos da União para ONGs de fachada, com o objetivo de favorecer aliados do PCdoB. Dono de duas ONGs, o delator conseguiu convênios com o Ministério do Esporte e garantiu R\$ 2 milhões. O Ministério Público Federal (MPF) aponta que o dinheiro repassado não foi usado corretamente.

**ANÁLISE**

**“O governo não sabe o que paga”**

◀ No Brasil, existem cerca de 340 mil entidades sem fins lucrativos, mas não há regras para evitar os desvios de dinheiro público quando elas são contratadas. Como não existe uma agência de regulação para as ONGs, elas participam dos convênios sem garantias de cumprimento das normas. Um ponto precisa ser observado: cabe a servidores indicados como cargos de confiança cuidar desses convênios, sem auditoria técnica eficaz, sem indicadores de qualidade e, principalmente, sem garantia de fiscalização. Existe uma demanda gigantesca por serviços públicos que deveriam ser implementados pelo governo e acabam transferidos para ONGs. Entretanto, essa transferência de responsabilidade não garante projetos prioritários nem se baseia em estudos de viabilidade. Parte disso se deve ao fato de o governo enfrentar dificuldades em formar quadros técnicos para a elaboração desses estudos. Com isso, dispensam-se procedimentos



licitatórios e contratam-se as ONGs com facilidade, porque tratam-se de entidades sem fins lucrativos. Isso acaba servindo de argumento para não se verificar os quadros que prestam serviço a elas e a real finalidade que elas representam. Após a contratação, também não se observa o cronograma de atividades. Em resumo: o governo faz o desembolso antes de saber o que está pagando. A liberação financeira ocorre sem qualquer avaliação, e como resultado, surgem desvios imensos.

— **HERBERT CARNEIRO**  
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TERCEIRO SETOR, PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

tratada pela União, pelos Estados ou municípios tenha que comprovar a atuação no ramo há, no mínimo, três anos. Até então, não existia esse pré-requisito.

A diretora executiva da Abong critica o governo e aponta que a falta de interesse em deixar os processos de contratação de ONGs transparentes tem deixado entidades idôneas sob suspeita.

“Os desvios de verbas por meio de ONGs criam estigmas e dificuldades para obtenção de contratos e vínculos até com a iniciativa privada. Quando eu comecei a trabalhar com ONGs, há 30 anos, as pessoas achavam bacana, diziam que era um trabalho bonito. Hoje em dia, me olham com desconfiança”, desabafa a diretora.

O ministro Marcos Bemquerer faz coro à fala de Vera e demonstra que é sabido pelo TCU das reais intenções do governo quando não procede a fiscalização e as auditorias internas em contratos. “Como não existe uma análise rigorosa na hora de firmar o convênio, muitas vezes os recursos são repassados a entidades que já entram de má-fé no circuito. Existem casos que envolvem nepotismo e compras superfaturadas”, afirma.

Para se ter uma noção de como essa brecha tem crescido, o relatório de contas do governo federal produzido pelo TCU em 2010 mostra que o número de contratos não fiscalizados aumentou 7% — o valor repassado sem revisão posterior saltou de R\$ 771 milhões para R\$ 801 milhões, entre 2009 e 2010.

“Existe um problema estrutural no país. Quando esses processos chegam ao TCU, já se passou tanto tempo que não há como recuperar o dinheiro. Enquanto não houver mais rigor, não haverá mudança”, acrescenta Bemquerer.

**CORDÃO UMBILICAL**

Mas, por que as ONGs desenvolveram tamanha dependência com o governo, se nasceram justamente para serem independentes? Para o antropólogo Antônio Fábio Testa, professor da Universidade de Brasília (UnB), o movimento foi intencional, e denota uma corrente de apare-

lhamento do Estado para alimentar partidos que fazem parte da base aliada.

“Desde o governo Collor (1990-1992), já existiam denúncias de desvio de verbas por meio de ONGs. Quando o PT chegou ao poder, houve um aparelhamento absurdo do governo, o que revela toda a estratégia. Criam-se associações vinculadas aos partidos, o governo repassa o recurso e essas instituições, que passam parte do que recebem aos dirigentes partidários. Existe uma gestão criminosas”, afirma Testa.

Vera Masagão, da Abong, denuncia outra prática recorrente que põe na xique a credibilidade do chamado terceiro setor (que compreende ONGs e associações sem fins lucrativos). “As emendas parlamentares são estratégias sombrias para dar destinação ao dinheiro público sem controle social. Os recursos vão para entidades apadrinhadas, num processo clientelista”, ressalta.

Assim como o ministro do TCU, o antropólogo da UnB põe o dedo na ferida da União e frisa que o Estado, por “incompetência”, não tem interesse em quebrar o círculo vicioso de alimentação de ONGs para fomentar legendas. Testa é enfático ao dizer que não há luz no fim do túnel. “A reação do governo é substituir os grupos que estão no poder, mas sem mudar a lógica. Investigam e fazem auditorias até que um novo escândalo sobreponha o atual. E ninguém fica sabendo onde foi parar o dinheiro”.

— **“O poder das ONGs vinculadas ao governo é imenso. Existe um esquema cruel e profissional de desvio de dinheiro público”**

— **ANTÔNIO FÁBIO TESTA**  
ANTROPÓLOGO E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

**ESTÁ NA LEI**

▼ **Cadastro**

Na hora de se cadastrar junto a um órgão público, é preciso que a ONG entregue cópia de seu estatuto social, relação nominal dos dirigentes e uma declaração do dirigente pleiteando o vínculo.

▼ **Dívida**

O órgão público não pode admitir contrato ou qualquer parceria com ONGs que tenham dívidas com o poder público, com bancos ou serviços de proteção ao crédito. Nem com aquelas que tenham como dirigentes servidores públicos ou ocupantes de cargos eletivos.

▼ **Comprovantes**

É preciso que a entidade apresente CNPJ criado e tenha atividade relacionada à área há, no mínimo, três anos. Também é cobrado atestado de regularidade com as Fazendas federal, estadual e municipal e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos funcionários.

▼ **Depósito**

As transferências de recursos não podem ser pessoais. De acordo com o decreto 6170/07, as transferências de órgãos público às entidades devem ser feitas por intermédio bancário, com apresentação de comprovantes.